



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 6^a REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – Presidente, Dr. Lysandro Pinto Borges – Vice-presidente, Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Tesoureiro do CRF-SE.** A reunião contou ainda com a presença da Conselheira Federal Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão. O Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo, declarou aberta a sessão, que tratou:-

I – Sobre o termo de adesão para acesso ao programa Academia Virtual de Farmácia do CRF/SP: fica deliberado será atualizado o termo de adesão para possibilitar a participação dos farmacêuticos de Sergipe nas ações de educação à distância do CRF/SP por meio do programa Academia Virtual de Farmácia. Com isso, os farmacêuticos de Sergipe ficam aptos a realizarem os cursos ofertados de forma online síncrona ou assíncrona a partir de um cadastro individual (**Responsável: presidente. Prazo: março de 2023;**)-----

II – Sobre a etapa presencial do curso de vacinação para farmacêuticos: ficam deliberadas as datas para realização da segunda etapa presencial do curso para 05 e 06 de maio de 2023, ofertado pelo Conselho Federal de Farmácia, a ser realizado na sede do CRF/SE. A assessoria de comunicação entrará em contato com os profissionais aptos à realização desta etapa para confirmação da participação (**Responsáveis: secretaria geral e assessoria de comunicação. Prazo: abril de 2023;**)-----

III – Sobre a prática de serviços farmacêuticos em domicílio: fica deliberada a realização de consulta ao CFF para verificar os trâmites para a regulamentação da prática via CRF/SE (**Responsáveis: secretaria geral, assessoria jurídica e conselheira federal. Prazo: abril de 2023;**)-----

IV – Sobre a data da próxima reunião deliberativa de diretoria de março de 2023: fica deliberada a próxima reunião para dia 12 de abril de 2023, às 15 horas;----- Sem mais, o Presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo encerrou às dezesseis horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira Presidente

Dr. Lysandro Pinto Borges Vice-presidente

Dra. Simony da Mota Soares Secretária Geral

Dr. Daniel Andrade de Oliveira Tesoureiro